



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO: 430/2020 **ADITAMENTO:** 01 – **ACRESCIMO:** 25%

PROCESSO: 27.350/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 011/2020

EMPRESA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM OPERADORES POR HORA TRABALHADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR: R\$ 67.296,71 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

Ao(s) 14 de dezembro de 2020, estando presente o (a) Sr.º(a) **WAGNER PORTO VIANA**, respondendo pela (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO** e a empresa **COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente **Ordem de Serviço**, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES – 14 de dezembro de 2020.

WAGNER PORTO VIANA
Secretária Municipal de Obras,
Serviços Públicos e Habitação
Contratante

COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE
TRANSPORTE SUL SERRANA
CAPIXABA
Contratada